



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jiatúna | Poder Legislativo

Nº 000006

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- Portaria nº. 002 de 17 de Janeiro de 2017. Designa o pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna.
- Portaria nº. 003 de 18 de Janeiro de 2017. Dispõe sobre a nomeação do Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000006

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Portaria nº. 002 de 17 de Janeiro de 2017.

“Designa o pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado Como pregoeiro, para atuar nas licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna, o Sr. **FELIPHE SANTOS CASTILHO FONTOURA**, inscrito no CPF: 052.261.265-22, objetivando planejar, elaborar, executar, avaliar e deliberar, acerca de todos os atos inerentes, aos processos licitatórios por esta modalidade, previsto na Lei 10.520/2002.

Parágrafo Único – Para a execução do disposto no Caput do presente artigo, o pregoeiro, ora designado, ficará à disposição do departamento de licitação, sempre que for necessário, não fazendo jus, entretanto, a percepção de remuneração complementar.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio o servidor **LEILA REGINA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF: 372.443.375-15 e a servidora **ELIANA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 037.787.835-99.

Parágrafo único – Os membros da equipe de apoio que atuaram no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000006

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano 1



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Art. 3º - Para atendimento ao quanto disposto no artigo primeiro, poderá o pregoeiro, se valer de acessórias técnicas de modo a assegurar o regular cumprimento deste decreto, e também convocar membros para o apoio nos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02/01/2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 17 de Janeiro de 2017.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente – 2017/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000006

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Portaria nº. 003 de 18 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUAN DE ALMEIDA ROCHA**, portador do CPF nº 021.539.565-44, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos executados pela Câmara Municipal de Jitaúna.

Art. 2º - O Servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, emitirá relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentará eventuais faltas ou fatos observados em discordância contratual.

Parágrafo Único – O relatório deverá ser enviado ao responsável pelo setor de contratos e licitações com cópia ao Departamento Jurídico, para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02/01/2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 18 de Janeiro de 2017.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente – 2017/2018.